

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6752

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							itur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	14	00	284	500,00
02	80	01	10	304	0013	2057	3	3	90	14	00	440	1.500,00
02	13	01	15	452	0015	2122	3	3	90	39	00	812	50.000,00
												Total:	52.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							N	atur	eza			Ficha	Valor
02	07	01	04	122	0003	2043	3	3	90	39	00	248	50.000,00
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	39	00	287	500,00
02	80	01	10	304	0013	2057	3	3	90	39	00	443	1.500,00
												Total:	52.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo